

Regulamento

Versão 1 · vigente a partir de 28/10/2026

PROGRAMA DE PARCEIROS ACENO

Regulamento do Programa de Parceiros

As regras do programa em linguagem simples: quem pode participar, como a comissão é calculada, quando é paga, o que pode e o que não pode na divulgação, e como sair.

QUEM ORGANIZA

Produto	Aceno, cartão de visita digital por toque NFC ou QR code, com painel (aceno.app). Um produto IDDEIA.
Empresa responsável	CAROLINE HELENE GUILLEN FACCIN DA SILVA ME, CNPJ 29.181.464/0001-23, HotMilk, Rua Imaculada Conceição, 1430, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80215-182.
Contato	WhatsApp (41) 99848-1939 (Déia) · contato@iddeia.com.br

SEÇÃO 1

O programa

- 1.1** O Programa de Parceiros Aceno remunera quem indica o Aceno. O parceiro recebe um cupom e um link exclusivos; quando alguém compra no site com esse cupom, o parceiro ganha comissão.
- 1.2** O programa é de **indicação**: o parceiro não vende, não negocia, não cobra e não recebe dinheiro de clientes. Toda compra é feita e paga no site aceno.app, pelo Mercado Pago.
- 1.3** Participar é gratuito, sem mensalidade, sem compra mínima, sem meta e sem exclusividade.

SEÇÃO 2

Quem pode participar

2.1 Pessoas físicas maiores de 18 anos e pessoas jurídicas (inclusive MEI) com CPF ou CNPJ regular e chave Pix no próprio nome.

2.2 Para entrar: preencher a ficha de cadastro e assinar o contrato de parceria. O cupom, o link e o painel ficam prontos em até 24 horas.

2.3 O Aceno pode recusar cadastros, por exemplo, de quem já descumpriu regras do programa.

SEÇÃO 3

Cupom, link e painel

3.1 O cupom padrão dá **R\$ 10 de desconto** ao cliente em qualquer produto. O link é `aceno.app/?cupom=SEUCODIGO`: quem entra por ele já fica com o cupom guardado no aparelho; o cliente também pode digitar o código no checkout.

3.2 Conta como indicação do parceiro só a compra em que o cupom dele estiver aplicado no pedido. Cada pedido aceita um cupom. Não há indicação retroativa nem por declaração do cliente.

3.3 O painel do parceiro (`aceno.app/parceiro/código-privado`) mostra cada venda (data, produto, valor pago, comissão e situação), o total a receber e o já recebido. Não mostra nenhum dado do cliente.

3.4 O link do painel é pessoal e confidencial. Se vazar, peça a troca: o endereço antigo deixa de funcionar.

SEÇÃO 4

Comissão

4.1 A comissão é o que o cliente pagou com o seu cupom **acima do preço mínimo** do produto. A tabela de preços mínimos fica no contrato (Anexo I) e é informada a cada parceiro.

4.2 Com o cupom padrão, a comissão por venda é:

- **Aceno Tag:** cliente paga R\$ 69, você ganha **R\$ 15**
- **Cartão Aceno:** cliente paga R\$ 139, você ganha **R\$ 20**
- **Kit profissional:** cliente paga R\$ 189, você ganha **R\$ 30**

No painel vitalício, os valores de comissão são os mesmos.

4.3 Desconto maior no cupom (até 15% do preço do produto mais barato em que o cupom vale) significa comissão menor, real por real.

4.4 A comissão é lançada sozinha no painel quando o pagamento é aprovado e vale para a compra do produto.

4.5 Não geram comissão, salvo acordo por escrito: renovação anual do painel; vendas para equipes (5 ou mais cartões, por proposta); vendas fora do site, como presenciais ou em eventos; compras do próprio parceiro, dos seus sócios ou da sua empresa; cortesias e cupons pessoais.

4.6 Taxas do Mercado Pago são por conta do Aceno e não diminuem a comissão.

SEÇÃO 5

Liberação

5.1 A comissão é liberada **7 dias corridos** depois do pagamento. É o prazo que o cliente tem para desistir da compra (art. 49 do Código de Defesa do Consumidor).

5.2 Pagamento cancelado, estornado, reembolsado ou contestado no cartão (chargeback) não gera comissão. Se a comissão já tiver sido paga, ela é descontada no repasse seguinte.

SEÇÃO 6

Repasse

6.1 O repasse é **mensal, por Pix, até o dia 10**, e reúne as comissões liberadas no mês anterior. Exemplo: pagamento em 05/11, liberado em 12/11, repasse até 10/12. Não há valor mínimo.

6.2 O Pix vai só para chave em nome do próprio parceiro (mesmo CPF ou CNPJ do cadastro).

6.3 Pessoa jurídica, inclusive MEI, emite nota fiscal de serviço de indicação antes do repasse. Pessoa física recebe com recibo, com as retenções que a lei exigir. Cada parte cuida dos próprios tributos.

SEÇÃO 7

Como divulgar

7.1 Use as informações do site (preços, prazos, condições) e os materiais oficiais. Diga que o pagamento é no site, pelo Mercado Pago.

7.2 Nas redes sociais, deixe claro que é uma indicação com comissão (por exemplo, "parceria" ou "#publi").

7.3 Fale com quem tem interesse: clientes, contatos e grupos onde você tem permissão para divulgar.

SEÇÃO 8

O que não pode

8.1 Spam: listas compradas, disparo em massa sem consentimento, adicionar pessoas em grupos sem permissão, insistir com quem pediu para parar.

8.2 Prometer resultado (vendas, clientes, contatos, posição no Google) ou informar preço, prazo ou condição diferente do site.

8.3 Receber dinheiro de cliente, pedir dados de cartão, senha ou documento, ou guardar e expor dados de clientes.

8.4 Criar perfis, sites, domínios, aplicativos ou anúncios que se passem pelo Aceno; comprar o nome Aceno como palavra-chave em anúncios sem autorização; alterar logos; falar em nome do Aceno na imprensa.

8.5 Publicar o cupom em sites de cupons sem autorização, simular compras ou usar cartões de terceiros.

SEÇÃO 9

Marca

9.1 O parceiro pode usar a marca Aceno de graça, só para divulgar o produto e com os materiais oficiais, enquanto for parceiro. A autorização pode ser retirada se as regras forem descumpridas.

SEÇÃO 10

Dados pessoais

10.1 O Aceno não passa dados de clientes ao parceiro. Os dados do parceiro são usados para a parceria e para obrigações fiscais, conforme o Aviso de Privacidade do Parceiro.

10.2 Se for passar o contato de alguém ao Aceno, peça licença antes à pessoa. O melhor caminho é enviar o seu link para ela.

SEÇÃO 11

Mudanças no programa

11.1 Preços, descontos e comissões podem mudar com aviso de 30 dias. A mudança nunca vale para vendas já feitas.

11.2 Mudanças neste regulamento são avisadas por WhatsApp ou e-mail; a versão em vigor fica no link do regulamento.

SEÇÃO 12

Prazo e saída

12.1 A parceria vale por 12 meses e se renova sozinha.

12.2 Qualquer lado pode sair quando quiser, sem multa, com 30 dias de aviso por WhatsApp ou e-mail.

12.3 Spam, promessa falsa, uso indevido da marca, fraude ou violação da LGPD encerram a parceria na hora. Em caso de fraude, as comissões ligadas a ela são perdidas.

12.4 Ao sair, o cupom e o painel são desativados, e você recebe as comissões de pagamentos aprovados até a data de saída, nas regras normais de liberação e repasse.

Dúvidas

13.1 WhatsApp da Déia: (41) 99848-1939 (wa.me/5541998481939). E-mail: contato@iddeia.com.br.

13.2 Este regulamento complementa o contrato de parceria. Se houver diferença, vale o contrato.